

PORTARIA SG/MPF N.º 795 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 23, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO a inclusão do Plano de Cargos e Salário dos servidores do Ministério Público da União na Proposta Orçamentária para o exercício de 2012, o atendimento aos preceitos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 (PLDO 2012), bem como o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar levantamentos e projeções que possibilitem identificar os modelos de remuneração das carreiras dos servidores públicos federais que favoreçam o processo de desenvolvimento profissional, conforme diretrizes estratégicas do Projeto de Modernização da Gestão Administrativa, resolve:

Art. 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho encarregado de apresentar cenários de estrutura remuneratória.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria é formado pelos seguintes servidores:

I - ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, matrícula 15334; Analista de Controle Interno, da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal;

II - LEILA CRISTIANE PETRY, matrícula 21892, Assessor Nível II, da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal,

III - RUDNEY SILVA DE MELO, matrícula nº 19460, Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, da Secretaria de Planos e Orçamento; e

IV - SELENE CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 20725, Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, da Secretaria de Planos e Orçamento.

Parágrafo único - A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da servidora relacionada no inciso I deste artigo.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realização dos trabalhos e apresentação à Secretaria-Geral do Ministério Público Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO